

**PORTARIA Nº 0667, de 04 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 903896,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0251, de 13/02/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/02/2017, que concedeu averbação de tempo de serviço à servidora LUZIA WILMA SANTANA DA SILVA, no tocante ao período e tempo total averbado, devido à concomitância com outra averbação já efetuadas em seu cadastro, conforme Portaria 0117, de 31/01/2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: “ao município de Jaguaquara, nos períodos de 01/03/1995 a 30/03/1996 e de 05/04 a 30/09/1996, ... , perfazendo um total para averbação de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias.”

**Leia-se: “ao município de Jaguaquara, nos períodos de 01/03/1995 a 30/03/1996 e de 05/04/1996 a 08/09/1996, ... , perfazendo um total para averbação de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias.”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0251/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**